

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## RESOLUÇÃO Nº 383/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO CRISTO REI – CNPJ 09.277.260/0001-83.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 286/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05784, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Colégio Cristo Rei, localizado na cidade de Patos-PB, mantido pelo Colégio Cristo Rei CNPJ 09.277.260/0001-83.
  - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.